



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 014/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

### AUTORIZA

Art. 1º - A viagem do Vereador Eduardo Antônio Sereta a Brasília/DF nos dias 25, 26, 27 e 28 de abril do corrente para participar da XXIII Marcha a Brasília, em defesa dos Municípios, promovido pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM.

Art. 2º - Não será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois

Vereador Eduardo Antônio Sereta,  
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

11/04/2022

Publicado



**Câmara Municipal de Pontão**  
**Estado do Rio Grande do Sul**



PORTARIA DE VIAGEM

NÚMERO

RUBRICA  
SERVIDOR

**014**

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Favorecido	Eduardo Antonio Sereta	Código 3.615/3
3	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código
3	Cargo:	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação	<u>Motivo da Viagem:</u>	<u>Destino:</u>
4	Participar da XXIII Marcha a Brasília, em defesa dos Municípios, promovido pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM.	<b>Brasília / DF</b>

**ADIANTAMENTO DE DESPESA – COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS**

( ) SIM ( X ) NÃO

**Veículo**

**Placas**

Adiantamento de Despesa	Valor	R\$
Pedágios / 3 Praças / Ida/Volta	Valor	R\$

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000  
 E-mail: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)  
 Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## RELAÇÃO DE DIÁRIAS

( 1 ) SEM PERNOITE

( ) SEM PASSAGEM AÉREA

( ) SEM PASSAGEM TERRESTRE

( 3 ) COM PERNOITE

( X ) COM PASSAGEM AÉREA

( ) COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO(S)	VALOR R\$
03	EDUARDO ANTÔNIO SERETA	1.533,96
01	EDUARDO ANTÔNIO SERETA	254,38

## DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

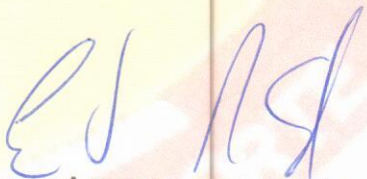
Passagem Aérea	Vous Agência de Turismo e Viagem	R\$ 2.826,96
Passagem Terrestre		R\$
Inscrição	Conf. Nacional de Municípios – CNM	R\$ 350,00

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM 11/ABRIL/2022.

  
 Vereador Eduardo Antônio Sereta,  
 Presidente Legislativo

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)